



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

13 de abril de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0004/2022**

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2022** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 17 de junho de 2022, através da empresa **LCS DA SILVA EVENTOS ME** inscrita no CNPJ sob o nº 42.530.257/0001-03, com sede na **AV Menino Marcelo, 1900 – Sla 2F, Serraria, Maceió- AL**, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **PEDRO ESTEVAM DA FONSECA NETO (PEDRINHO PEGAÇÃO)**, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 12 de abril de 2022

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO